

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
Relatório Mensal de Atividades
Junho de 2022

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira



Sumário

- Glossário
- Considerações iniciais
- Prazos Processuais
- Informações contábeis e financeiras
- Cumprimento do PRJ
- Endereço eletrônico
- Honorários da Administração Judicial
- Atividades Administrador Judicial
- Encerramento

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são realizadas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Prazos Processuais

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Recuperação Judicial de BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036 – 1ª Vara Cível - Cristalina

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
	11/07/2018	Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
	19/09/2018	Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).

04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1ª Edital)
07/12/2018		Publicação do 2ª Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2ª Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2ª Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembléia Geral de Credores
Evento 195	13/09/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembléia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Informações contábeis e financeiras

Meritíssima, conforme informado por este profissional nos relatórios mensais anteriores, a empresa recuperanda ainda não apresentou os demonstrativos mensais, de modo que está em descumprimento do artigo 52, inciso IV, da Lei 11.101/05. Na decisão do evento 504, todavia, V. Ex.^a determinou que a recuperanda apresente, no prazo de 15 dias, os demonstrativos mensais financeiros e contábeis, de modo que esta administração judicial está no aguardo da entrega dos documentos para que possa examinar e elaborar os indicadores de desempenho para apresentação neste tópico.

Quanto aos demonstrativos e documentos contábeis apresentados pela recuperanda até essa data, os quais já foram examinados e apresentados nos autos, esses podem ser acessados no link abaixo:

[Clique aqui para acessar os documentos](#)

Cumprimento do PRJ

Conforme já consta nos autos, a recuperanda BRAVA AGRONEGOCIOS não cumpriu o pagamento das parcelas do Plano de Recuperação Judicial referentes às classes trabalhista, microempresa e dos credores quirografários parceiros. Nenhuma parcela do plano foi cumprida até o presente momento.

No evento 499 BRAVA requereu que seja designada uma audiência de conciliação coletiva na qual pretende apresentar novas propostas de pagamento aos credores. Este profissional está ciente da petição e apresentará seu Parecer no prazo determinado.

Até o presente nenhum comprovante de pagamento do plano de recuperação foi apresentado, acumulando o valor dos pagamentos em atraso referentes às parcelas dos créditos das classes trabalhista, microempresa e credor quirografário estratégico no montante de R\$ 516.523,42, vencidas em maio/2021.

Honorários da administração judicial

A recuperanda retomou o pagamento mensal dos honorários da administração judicial, embora esteja devedora do pagamento de 14 meses dos honorários da administração judicial arbitrados por V. Ex.^a. Este valor dos 14 meses vencidos totaliza o montante de R\$ 312.998,00 na data de 30/06/2022, conforme demonstrado na Planilha seguinte:

Planilha 1	
Honorários vencidos da administração judicial em junho-2022	
Honorários mensais arbitrados em 11/07/2018	17.000,00
(x) Fator de reajuste do INPC p/ junho-2022.....	<u>1,315132</u>
Honorários mensais arbitrados com reajuste p/ junho-2022	22.357,00
(x) Quantidade de meses vencidos.....	<u>14</u>
(=) Honorários vencidos da Administração judicial em junho-2022	312.998,00

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra “K”, da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: <http://www.paternostro.com.br/home/> , clicar em Processos de recuperação Judicial, fazer o cadastro, e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”, no site eletrônico.

Comunica ainda que está desenvolvendo um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat direto do site. Em breve o novo site estará no ar, em substituição ao atual site.

The screenshot shows the website's layout. At the top left is the logo and name. A search bar is on the top right. A dark blue navigation bar contains the following menu items: INSTITUCIONAL, SERVIÇOS, EQUIPE, NOTÍCIAS, QUADRO DE CREDORES, PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, and CONTATO. Below the navigation is a hero section with a photo of a smiling woman in a meeting. To the right of the photo is a dark blue box with the text 'NOSSA EMPRESA' and a 'SAIBA MAIS' button. Below the hero section are three columns: 'SERVIÇOS EM DESTAQUE' with three service cards (Administration of Companies, Credit Verification, and Administrative Expertise), 'NOTÍCIAS' with a list of recent news items, and 'EQUIPE' with a profile for Leonardo De Paternostro. At the bottom right is a 'NEWSLETTER' sign-up form.



O endereço eletrônico pode ser acessado por qualquer usuário, desde que realizado um registro básico para controle de acesso.



ÁREA RESTRIITA

Olá, Camila Bastos Simões.

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
(5233259.50.2018.8.09.0036)

CENTERCOM COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
(5112097.77.2017.8.09.0051)

CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAP LTDA (37492-27.2012.8.09.0051)

ELEANDRO ANTONIO MARQUES E CIA - EPP
(367961-21.2015.8.09.0166)

EMPORIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS (315725-49.2015.8.09.0051)

EPLAN ENGENHARIA, PLAN E ELETRICIDADE LTDA (492906-76.2011.8.09.0051)

CENTERCOM COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
(5112097.77.2017.8.09.0051)

Processo nº: 5112097.77.2017.8.09.0051

Processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2279, Seção II, páginas 491-496).
Salve no seu computador o Edital no arquivo ao lado.

12/07/2017 - Plano de Recuperação Judicial de CENTERCOM COM IND E SERVICOS LTDA

Na data de hoje 30/06/2017 a CENTERCOM apresentou, no prazo previsto no art. 53 da Lei 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial no qual consta

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Digite seu email de cadastro

Senha

Você esqueceu sua senha?

Você não é registrado? Registre-se agora!

Entrar

Edital Deferimento RJ
Centercom_DJE_2279_JI_31052017

Plano de Recuperação_CENTERCOM

Edital_2ª Relação de Credores +
PRJ_DJE 2318

Edital AGC_CENTERCOM_DJE-GO
2467-SEÇÃO II

Atividades do Administrador Judicial

No decorrer do mês de junho foi realizado atendimento aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos solicitados acerca da recuperação judicial.

Informa que foi realizada reunião online com o administrador da recuperanda e seu procurador, para continuidade das providências e fiscalização das atividades comerciais e operacionais da empresa.

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.^a e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 22 de julho de 2022.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL